

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
INVESTIGAR A REALIDADE DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO, COM
DESTAKE PARA A SUPERLOTAÇÃO DOS PRESÍDIOS, CUSTOS SOCIAIS E
ECONÔMICOS DESES ESTABELECIMENTOS, A PERMANÊNCIA DE
ENCARCERADOS QUE JÁ CUMPRIRAM PENA, A VIOLÊNCIA DENTRO DAS
INSTITUIÇÕES DO SISTEMA CARCERÁRIO, A CORRUPÇÃO, O CRIME
ORGANIZADO E SUAS RAMIFICAÇÕES NOS PRESÍDIOS E BUSCAR SOLUÇÕES
PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI DE EXECUÇÕES PENAIAS.**

**REQUERIMENTO N° , DE 2007
(do Sr. Raul Jungmann)**

Requer seja realizada Audiência Pública, convidados os Senhores Secretários responsáveis pela administração penitenciária nos Estados de Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco e São Paulo para expor sobre a atuação das Secretarias na gestão dos presídios de seus respectivos Estados.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública, convidando os seguintes Secretários responsáveis pela administração penitenciária para que esclareçam sobre os procedimentos de gestão das penitenciárias em seus Estados:

- Espírito Santo – Secretário de Estado da Justiça (SEJUS), Senhor Ângelo Roncalli de Ramos Barros.
- Minas Gerais – Secretário de Defesa Social, Senhor Maurício de Oliveira Campos Junior.
- Pernambuco – Secretário de Defesa Social, Senhor Romero Lucena de Menezes

- São Paulo – Secretário de Administração Penitenciária, Senhor Antônio Ferreira Pinto.

JUSTIFICATIVA

O sistema carcerário se propõe a recuperar e reeducar os presos e prepará-los para retornar à sociedade e se tornarem produtivos, para que não reincidam em práticas delituosas.

Ocorre que o Brasil vive um estado de deterioração constante desse sistema. Milhares de presos cumprem pena de forma subumana, em celas superlotadas, apinhados uns sobre os outros, ficando a maior parte do tempo ociosos, movimentando-se apenas nas horas dos jogos de futebol. Não são assistidos por assistência médica-odontológica, psicológica e nem por assistentes sociais que trabalhem junto a eles e a seus familiares. Resultado dessa conjugação de fatores, os presos voltam à sociedade, reincidindo em crimes de mesma natureza ou diverso do cometido anteriormente.

Sabe-se que o custo por apenado é bastante elevado, mas ainda assim, o *status* degradante e angustiante das instituições penitenciárias persiste.

A crise no sistema penitenciário deve ser considerada estrutural e exige uma reforma profunda na política para esse setor. Emergencialmente, há que se retomar o princípio da autoridade e a disciplina prisional por meio de itens de segurança como a fiscalização eletrônica e supervisionada, de pessoas, encomendas, em caráter permanente, para, assim, deter o ingresso de armas, drogas e celulares; limitação de visitas, em quantidade de pessoas, em tempo de duração e em periodicidade; monitoração visual e sonora das visitas, respeitando-se, no entanto, o sigilo da entrevista com advogado regularmente constituído; proibição da estocagem de alimentos nas celas; dentre tantas outras reestruturações nesse processo de contato do preso com a sociedade.

Sabemos, a despeito de todas essas urgentes modificações, que a reformulação que se impõe exige determinadas mudanças legislativas, as quais esta Comissão se encontra ciente e disposta a trabalhar por um sistema mais humano.

Conforme entendimento desta CPI do Sistema Carcerário, um dos principais objetivos consiste na investigação das deficiências do sistema penitenciário, incluindo-se aí a superlotação dos presídios, detentos que já cumpriram pena, mas que continuam presos por falta da assistência de um advogado, corrupção e desorganização, domínio de facções criminosas, situação das mulheres encarceradas, custos e saúde no sistema penitenciário.

Como o roteiro de trabalho desta Comissão cuidará de incluir, não apenas visitas a instituições penitenciárias de todas as regiões do país, serão realizadas audiências com gestores da segurança pública nas várias esferas, avaliação dos atuais mecanismos de elaboração de estatísticas penitenciárias, análise de dados sobre população carcerária. Nesse sentido, o presente requerimento tem por objetivo convidar os Srs. o Secretário de Estado da Justiça do Estado do Espírito Santo (SEJUS), Senhor Ângelo Roncalli de Ramos Barros, o Secretário de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, Senhor Maurício de Oliveira Campos Junior, o Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Senhor Romero

Lucena de Menezes e o Secretário de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, Senhor Antônio Ferreira Pinto, para prestarem esclarecimentos pertinentes à atual conjuntura carcerária em seus Estados e contribuírem para o aperfeiçoamento da política carcerária em nosso país.

Essa matéria é de relevância para o desenvolvimento sócio-econômico e fundamental para a segurança de nosso país, por essas razões aqui expostas, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Sala de reuniões, em 10 de agosto de 2007.

**Deputado RAUL JUNGMANN
PPS/PE**